

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico do servidor Público Municipal CLEUCIO PALHETA PANTOJA, matrícula nº. 9100814, ocupante da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º O Adicional de Pós-Graduação será devido a servidora, a partir de 26 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 14 de março de 2025.

PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 159/2025-PMM

PORTARIA Nº 065/2025 - GESTÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a conceção, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, inciso §1º, §2º, §3º, da Lei Complementar nº 123/2018-PMM, bem como, Parecer Jurídico nº. 081/2021-ASSEJUR/SEMSA, às fls. despacho nº 2, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado, pela Procuradoria Geral do Município de Macapá/PROGEM/PMM, à fls. despacho nº 17, nos autos do Processo Administrativo nº. 3259/2021-SEMSA, datado de 04 de novembro de 2021, sob o 1Doc.Protocolo nº 17.331/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal GILDETE GLAUCIA DA ROCHA LOPES, matrícula nº. 0093351, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, Classe B, Referencia IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º O Adicional de Pós-Graduação será devido a servidora, a partir de 04 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 14 de março de 2025.

PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 159/2025-PMM

SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2025

Processo Administrativo nº. 3401.0131/2024 - SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS COM REMENDO SUPERFICIAL E PROFUNDO EM CBUQ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE MACAPÁ/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da Licitação: Dia 03/04/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90019/2025.

Macapá-AP, 14 de março de 2025.

JOSE DOMINGOS
RODRIGUES
PINTO:48824844200

Assinado de forma digital por JOSE
DOMINGOS RODRIGUES
PINTO:48824844200
Dados: 2025.03.14 11:50:56 -03'00'

JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES PINTO
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

SEMAS

PORTARIA Nº. 084/2025 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para o servidor ROSENY DA COSTA GLORIA GONÇALVEZ, inscrito sob a Matrícula nº. 2912501, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, no período de 1 a 30 de abril de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá - AP, 13 de março de 2025.

MAYLA KALIMÉ MATOS CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 168/2025 - PMM

PORTARIA Nº. 086/2025 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM para os servidores, DALCY PELAES AMARAL, Matrícula nº. 60681, Assistente Técnico - Social, BHIANCA PHABIULA NEVES LIMA, Matrícula nº. 60683, Assistente Técnica - Pedagoga, os